



11 JUL 2022  
10:44  
[Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

MOÇÃO Nº 035 /2022

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Caicó,

Renato Saldanha de Souza, Vereador membro do PP, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.<sup>a</sup>, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS: A IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, situada na rua Augusto Monteiro, 832 no Centro de Caicó**, pelos 60 anos desta instituição religiosa no Brasil, um importante acontecimento que será comemorado no dia 17/07 do corrente ano, nesta Casa. Esta homenagem expressa o reconhecimento da importância da propagação da palavra de Deus através de líderes idôneos que sem medirem esforços atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos em todo Brasil.

Requer, outrossim, que depois de aprovada, esta Moção de Aplausos seja dada ao seu conhecimento sendo entregue, transmitindo-lhe os parabéns de todos os que fazem este Legislativo Municipal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Sala das Sessões 07 de julho de 2022

|                                                                      |                                                          |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| _____<br>Andinho Duarte                                              | _____<br>Alisson Jackson                                 | _____<br>Maria Cleide                                   |
| _____<br>Diogo Silva                                                 | <i>Luiz Nery da Costa</i><br>_____<br>Luiz Nery da Costa | _____<br>Ivanildo dos Santos                            |
| _____<br>Preto Costa                                                 | <i>[Signature]</i><br>_____<br>Thales Rangel             | <i>Júlio César F. de Aguiar</i><br>_____<br>Júlio Filho |
| <i>Dedé Boneleiro</i><br>_____<br>Dedé Boneleiro                     | _____<br>Veranilson                                      | _____<br>Raimundo Inácio Lobão                          |
| <i>[Signature]</i><br>_____<br>Cícero Bezerra - Mancuso              | _____<br>Max Azevedo                                     |                                                         |
| <i>Renato Saldanha de Souza</i><br>_____<br>Renato Saldanha de Souza |                                                          |                                                         |

Lida no Expediente em 11 JUL 2022. Aprovada no Expediente em 13/07/2022. 1ª Sec. \_\_\_\_\_  
Ofício nº 955 /2022 Data: 15/07/2022. Funcionário(a): *[Signature]*

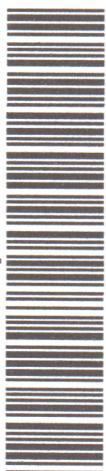
Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 11 / 07 / 2022.

Câmara Municipal de Caicó - RN



PROTOCOLO GERAL 975/2022  
Data: 11/07/2022 - Horário: 10:44  
Legislativo - MOC 35/2022